



2804936

08000.034584/2016-02



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

<b>Tipo de Auditoria:</b>	Auditoria Anual de Contas
<b>Exercício:</b>	2015
<b>Órgão Supervisor:</b>	Ministério da Justiça e Cidadania
<b>Unidade Auditada:</b>	Depen
<b>Cidade:</b>	Brasília/DF
<b>Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº:</b>	201600115

1. Em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso IV e artigo 52, ambos da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2015 do Departamento Penitenciário Nacional, que consolida as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário, bem como das conclusões contidas no Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201600115, cuja opinião foi pela regularidade das contas dos integrantes do rol de responsáveis.**

2. Em cumprimento ao contido no § 4º, artigo 2º da Decisão Normativa TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, determino ao Assessor Especial de Controle Interno a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

**ALEXANDRE DE MORAES**  
Ministro de Estado da Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MORAES, Ministro de Estado da Justiça e Cidadania**, em 17/08/2016, às 15:11, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2804936** e o código CRC **65BBE35B**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.